

Parecer do GA da contestação

O item 5.2.3 da portaria 91/2009 do Inmetro especifica o material da plaqueta, suas dimensões, seu local de instalação e que a chapa deve ser fixada por solda, em todo o seu perímetro ou por outro método, de modo que a chapa e o equipamento formem um corpo único, quando não houver a chapa de identificação do equipamento.

Na foto apresentada não identifiquei descontinuidade da solda que sobrepõe às extremidades dos lados da referida placa.